



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **03.2024.03.04.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.002/2024-DL**, em favor da Empresa **A. AMARO F. DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº **14.769.245/0001-92**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SITE OFICIAL, EMAILS INSTITUCIONAIS, FLUXOS DE CONTRATAÇÕES E INTEGRAÇÃO AO PNCP, CARTA DE SERVIÇO E AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços se faz necessária para atender a legislação vigente, dar publicidade e transparência aos atos e ações do Governo Municipal de Banabuiú-CE.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SITE OFICIAL, EMAILS INSTITUCIONAIS, FLUXOS DE CONTRATAÇÕES E INTEGRAÇÃO AO PNCP, CARTA DE SERVIÇO E AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Planejamento. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **A. AMARO F. DA SILVA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.012.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA.**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA  
VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)



Banabuiú-CE, 30 de Abril de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

